



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

CNPJ: 24772147000168

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0000000 - Centro

Telefone 06533441453

contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO Nº 00027/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JANGADA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00817/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orçamento vigente acrescentando recursos nas seguintes Dotações Orçamentárias e Fontes de Recursos:

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 03.001.04.123.0003.2088.3.1.9.0.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 3.200,00 |
| Sub-Total: | | 3.200,00 |

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

| | | |
|--|--------------------------------|-----------------|
| 04.001.12.122.0003.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL | |
| 1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 6.000,00 |
| 04.001.12.122.0003.2035.3.1.9.0.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 2.000,00 |
| Sub-Total: | | 8.000,00 |

04.005-FUNDEB

| | | |
|---|--------------------------------|------------------|
| 04.005.12.361.0010.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL | |
| 1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 59.954,00 |
| 04.005.12.361.0010.2052.3.1.9.1.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1540000000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 8.200,00 |
| Sub-Total: | | 68.154,00 |

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|--|--------------------------------|-------------------|
| 05.002.10.122.0003.2022.3.1.9.1.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | | 2.000,00 |
| 05.002.10.301.0009.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL | |
| 1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 40.900,00 |
| 05.002.10.301.0009.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL | |
| 1604000000-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos age | | 69.800,00 |
| 05.002.10.301.0009.2025.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL | |
| 1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 16.000,00 |
| 05.002.10.301.0009.2025.3.1.9.1.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 1.373,00 |
| 05.002.10.302.0009.2028.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL | |
| 1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 4.000,00 |
| 05.002.10.302.0009.2028.3.1.9.1.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | | 1.500,00 |
| Sub-Total: | | 135.573,00 |

07.001-SEC MUN DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 07.001.04.121.0003.2077.3.1.9.0.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 2.600,00 |
| Sub-Total: | | 2.600,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

CNPJ: 24772147000168

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0000000 - Centro

Telefone 06533441453

contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO Nº 00027/2023

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|--|--------------------------------|------------------|
| 09.002.08.122.0003.2009.3.1.9.0.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 5.200,00 |
| 09.002.08.122.0003.2012.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL | |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 38.000,00 |
| Sub-Total: | | 43.200,00 |

10.001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

| | | |
|--|----------------------|---------------|
| 10.001.27.122.0003.2073.3.1.9.0.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 600,00 |
| Sub-Total: | | 600,00 |

11.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

| | | |
|--|--------------------------------|-----------------|
| 11.001.18.122.0003.2079.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL | |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 5.500,00 |
| Sub-Total: | | 5.500,00 |

13.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

| | | |
|--|----------------------|---------------|
| 13.001.04.122.0003.2006.3.1.9.0.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos | | 750,00 |
| Sub-Total: | | 750,00 |

Total Parcial Suplementado: 267.577,00

Art. - 2º - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, também de acordo com os Arts. 1º, 5º e 6º da Lei Nº 817/2022, anulando recursos das seguintes dotações:

04.005-FUNDEB

Anul. Total ou Parcial de Dotação

| | | |
|--|-----------------------------------|-------------------|
| 04.005.12.361.0010.2049.3.1.9.0.04.00.00.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | |
| 1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission | | 50.000,00 |
| 04.005.12.361.0010.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 | VENC E VANTAGENS FIXAS P CIVIL | |
| 1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission | | 150.000,00 |
| 04.005.12.365.0010.2050.3.1.9.1.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1540107000-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission | | 64.637,66 |
| 04.005.12.365.0010.2050.3.1.9.1.13.00.00.00 | OBRIGACOES PATRONAIS | |
| 1500100100-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | | 2.939,34 |
| Sub-Total: | | 267.577,00 |
| Total Parcial Reduzido: | | 267.577,00 |

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

JANGADA, 01, Setembro de 2023

ROGERIO DE OLIVEIRA MEIRA
PREFEITO